



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

039

DECRETO N.º 3.214, DE 28 DE ABRIL DE 2004.

AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO  
EM FAVOR DE MEIRI LUCI BELLIA RAIMUNDO.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Fica autorizada a permissão de uso, nos termos do artigo 71, § 7.º, da Lei Orgânica do Município de Pompéia, em favor de Meiri Luci Bellia Raimundo, RG 22.421.341-6/SP, CPF 135.677.888/76, domiciliada e residente na Rua Salvador Mendes de Almeida 280, Parque Residencial Primavera, nesta cidade e comarca de Pompéia, o imóvel denominado "Boxe 10" localizado na Rua Getúlio Vargas 197.

ARTIGO 2.º - Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente, as seguintes:

- a) Prazo de 2 anos, podendo ser rescindido o termo de permissão antes de findo esse prazo, conforme conveniência da Administração;
- b) Utilização do imóvel com a exclusiva finalidade comercial;
- c) Responsabilização da permissionária por todos os encargos e ocorrências decorrentes desta permissão;
- d) Devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após a notificação da permissionária;
- e) Onerosidade da permissão de uso;
- f) Devolução do imóvel findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 28 de abril de 2004.

  
ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado  
no lugar público de costume na data supra.

  
JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor da Secretaria e Protocolo

